

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1012/XIV/2.<sup>a</sup>

### PELA CONCRETIZAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA

Cerca de dois milhões de residentes em Portugal admitem não conseguir manter condições de conforto térmico na sua residência, segundo os dados mais recentes do Eurostat. Este número corresponde a quase 19 por cento da população residente, cerca do triplo da média na União Europeia. Portugal está entre os países europeus com piores índices de pobreza energética, uma situação que afeta sobretudo a população idosa, as famílias numerosas e as monoparentais, com maior incidência nas regiões Norte e Centro do país. A pobreza energética provoca efeitos negativos na saúde e no conforto da população. Segundo o Instituto Nacional Ricardo Jorge, o frio causa a morte a cerca de 400 pessoas no país todos os anos.

A pobreza energética pode ser definida, em termos genéricos, como a situação na qual os agregados familiares não têm capacidade para aquecer ou arrefecer as suas habitações de maneira satisfatória, ou para aceder a outros serviços energéticos a um custo comportável. Os baixos rendimentos de grande parte da população, aliados à má qualidade do isolamento do parque habitacional, explicam a elevada prevalência da pobreza energética no país. Um fator determinante é também o preço final da eletricidade para consumidores domésticos em Portugal – o 4.º mais caro da Europa em 2020, quando ponderados os preços pelo poder de compra de cada país.

A resposta para a erradicação da pobreza energética em Portugal passa por duas linhas de ação. Por um lado, é imperioso diminuir o preço da eletricidade e assegurar um fornecimento gratuito mínimo de eletricidade e gás a todas as pessoas que beneficiam da tarifa social da energia, garantindo a proteção dos beneficiários com severa restrição

do consumo. Por outro lado, urge requalificar o parque habitacional público através de intervenções de melhoria da eficiência energética, com prioridade aos milhares de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e económica.

Nos últimos anos, o agravamento dos custos da energia para as famílias resultou da introdução da taxa máxima de IVA sobre a eletricidade e o gás durante o período de intervenção da troika, aliada às rendas excessivas que continuam a beneficiar as grandes empresas do setor. Para aliviar as faturas de energia dos consumidores domésticos, as medidas recomendadas pela Comissão de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade devem ser concretizadas, a par da descida do IVA da eletricidade e do gás para 6 por cento. A população em situação de pobreza energética é mais numerosa que o conjunto dos beneficiários da tarifa social, justificando a necessidade da redução dos preços da energia, principalmente nos meses de inverno.

A par da redução do preço da energia para consumo doméstico, deve ser garantido um fornecimento gratuito mínimo de eletricidade e gás nos três meses de inverno a todos os beneficiários da tarifa social de energia. Uma parte substancial desta população, que inclui as pessoas em situação de privação material severa, continua a ter de restringir o seu consumo de eletricidade, apesar dos descontos proporcionados pela tarifa social. O fornecimento gratuito de um mínimo de energia assegura a proteção destas pessoas.

Outra vertente do combate à pobreza energética diz respeito à intervenção no parque habitacional público. Nos 120 mil fogos do Estado e dos municípios é comum a má construção, a falta de manutenção e o mau isolamento dos edifícios. Uma das prioridades do combate à pobreza energética é a renovação da habitação pública através da melhoria do isolamento térmico de coberturas, fachadas e caixilharias, da instalação de sistemas de aquecimento eficientes e do fornecimento de energia a partir de fontes renováveis. Além de reduzir a pobreza energética, um programa de renovação do parque habitacional público contribui para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, incentiva a criação de emprego e permite a redução da fatura energética.

As pequenas reparações domésticas para a melhoria da eficiência energética de famílias em situação de vulnerabilidade social e económica trazem inegáveis benefícios de conforto e habitabilidade, contribuindo para a redução da pobreza energética. Pequenos

serviços de serralharia, carpintaria e canalização podem ser disponibilizados pelas autarquias através de programas específicos para esse efeito.

A aplicação de políticas públicas de combate à pobreza energética requer monitorização, acompanhamento e avaliação de resultados. Nesse sentido, a criação de um Observatório da Pobreza Energética permite dotar as entidades públicas de informação atualizada e sistematizada de forma a melhorar o planeamento e as ações de combate à pobreza energética.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Concretize um programa para o combate à pobreza energética no parque habitacional público, nomeadamente nos cerca de 120 mil fogos de habitação social, local ou nacional;
2. Crie um programa destinado às autarquias, baseado nas experiências recentes de serviços de reparações domésticas prestados à população em situação de vulnerabilidade e pobreza energética, que assegure pequenas intervenções para o aumento da eficiência energética, como melhorias no isolamento, calafetagem, pequenas obras de carpintaria, entre outras;
3. Condicione a atribuição de apoios públicos no âmbito dos programas de combate à pobreza energética ao recurso a trabalho estável e com direitos, e à utilização, sempre que possível, de materiais locais com reduzida pegada ambiental;
4. Garanta o fornecimento gratuito mínimo de eletricidade e gás nos três meses de inverno aos beneficiários da tarifa social da energia;
5. Apresente um mecanismo para a redução, nos três meses de inverno, da fatura de energia das famílias em situação de pobreza energética;
6. Crie um Observatório da Pobreza Energética que sustente a decisão sobre medidas políticas de combate à pobreza energética.

Assembleia da República, 24 de fevereiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Jorge Costa; Nelson Peralta; Maria Manuel Rola; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;  
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;  
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;  
Moisés Ferreira; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins